

# BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 470 • 26 de junho de 2015

## Quem pode acessar o SIGPBF

*O Gestor Municipal e o Coordenador Estadual do PBF devem atribuir perfis de acesso de acordo com a área de atuação dos técnicos e com as funcionalidades que eles precisam utilizar*

O Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) tem diversas funcionalidades, que podem estar ativas ou não, dependendo de quem é o usuário. Além do perfil público, acessível a qualquer cidadão, há perfis diferenciados para Gestores(as) Municipais, Coordenadores(as) Estaduais, técnicos(as) que atuam na gestão do Programa Bolsa Família e membros de Instâncias de Controle Social/Conselhos de Assistência Social. Cada um dos perfis dá acesso às funcionalidades relacionadas à área de atuação da pessoa.

Cabe aos gestores municipais e aos coordenadores estaduais atribuir aos técnicos o perfil de acesso ao SIGPBF. Veja quais são os perfis existentes:

### **Perfil Público**

O perfil público está disponível a qualquer cidadão e não necessita de *login* e senha. O usuário poderá acessar o SIGPBF para obter informações de contatos da gestão do Programa Bolsa Família nos estados e nos municípios.

### **Perfil Técnico do Município – Gravação**

Permite ao usuário acessar entre outros o Aplicativo de Adesão Municipal para atualizar dados do prefeito e da gestão municipal, bem como sobre a institucionalização e organização das Instâncias de Controle Social (ICS) etc.

### **Perfil Técnico do Município – Consulta**

Permite ao usuário navegar no Sistema e acessar vários aplicativos, sem a permissão de inclusão/alteração, ou seja, podendo visualizar somente as informações.

### **Perfil Integrante do ICS – Instância de Controle Social – Alteração**

Além de disponibilizar ao usuário, a navegação no Sistema e o acesso a vários aplicativos para consulta, permite a alteração de dados dos membros da Instância de Controle Social, tais como telefone e *e-mail*.

### **Perfil Integrante do ICS – Consulta**

Permite ao usuário navegar no Sistema e acessar vários aplicativos como consulta, para que acompanhe a gestão do PBF no âmbito do município.

### **Perfil Coordenador Estadual**

Atribuído pela Senarc aos Coordenadores Estaduais indicados no Termo de Adesão. Esse perfil permite ao Coordenador, entre outras ações, incluir e alterar o acesso de usuários e atribuir os perfis aos usuários cadastrados.

### **Perfil Coordenador Estadual – Consulta**

Permite ao usuário navegar no Sistema e acessar os aplicativos apenas para consulta.

Atenção: Há outros perfis disponíveis no SIGPBF, que podem ser atribuídos aos usuários para terem acesso a outros aplicativos, como o Sicon e o Sistema de Formulários (Sasf).

### **Guia rápido sobre como cadastrar e atribuir perfis aos usuários do SIGPBF**

No processo de atribuição de perfis aos usuários, o Gestor Municipal ou o Coordenador Estadual deve, em primeiro lugar, cadastrar os colaboradores que vão atuar na gestão do Programa Bolsa Família. Ao

entrar no SIGPBF, o Gestor ou o Coordenador deverá utilizar a funcionalidade "Manter Usuário", disponível no caminho Menu Portal SIGPBF > Administrativo > Controle de Acesso > Manter Usuário:

- Aparecerá, então, a tela "Pesquisar Usuários", na qual deverá ser selecionada a opção "Novo".
- A tela seguinte será "Incluir Usuário", na qual deverão ser inseridos os dados do colaborador. Na parte de baixo desta tela, o Gestor deverá apertar o botão "Adicionar perfil".
- Ao clicar no botão "Adicionar perfil, a tela "Pesquisar Perfis" será disponibilizada. Insira no campo "Nome" (do perfil) uma das opções: técnico, gravação ou consulta. Em seguida, clique em "pesquisar", selecione o perfil a ser atribuído e confirme a escolha clicando em "Selecionar". Lembre-se de clicar em "Salvar", após o registro de todas as informações.

Orientações mais detalhadas para a atribuição dos perfis desses aplicativos estão no Guia de Navegação do Aplicativo Controle de Acesso, disponível no endereço [www.mds.gov.br/bolsafamilia/capacitacao/guia-de-navegacao-aplicativo-controle-de-acesso-ava-28022011.pdf](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/capacitacao/guia-de-navegacao-aplicativo-controle-de-acesso-ava-28022011.pdf).

### **Prestação de contas do IGD: prazo para municípios termina em 30 de junho**

A próxima **terça-feira — 30 de junho** — é a data-limite para os municípios e os estados informarem ao MDS, via SuasWeb, a respeito da comprovação de gastos dos recursos com base no Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF), referente ao exercício de 2014. A prestação de contas é feita aos Conselhos Municipais e Estaduais de Assistência Social (CMAS ou CEAS), mas o MDS exige o lançamento das informações em seu sistema. Quem não registrar os dados dentro do prazo ficará sem direito a repasses do IGD, a partir da competência de julho de 2015.

Os repasses poderão ser regularizados posteriormente, a partir do momento em que os Fundos Municipais e Estaduais de Assistência Social fizerem o registro dos dados no SuasWeb. Mas não haverá transferências retroativas.

Além da informação prestada pelas administrações municipais, os Conselhos Municipais e Estaduais de Assistência Social precisam comunicar ao MDS a respeito da aprovação das contas dos recursos do IGD-PBF de 2014. O prazo para esse lançamento se encerra no dia 31 de julho de 2015.

### **Turmas de capacitação da V7 e do Sibec**

A Senarc/MDS e a Caixa Econômica Federal (CAIXA) dão continuidade às capacitações da Versão 7 (V7) do Sistema de Cadastro Único e do Sistema de Gestão de Benefícios (Sibec). Veja onde estão programadas turmas para julho e agosto:

<b>Turmas de julho</b>		<b>Turmas de agosto</b>	
<b>V7</b>	<b>Sibec</b>	<b>V7</b>	<b>Sibec</b>
Distrito Federal	Distrito Federal	Ceará	Distrito Federal
Espírito Santo	Minas Gerais	Paraíba	
Minas Gerais	Rondônia	Pernambuco	
Pará		Rio de Janeiro	
Rio de Janeiro		Rio Grande do Sul	
Rio Grande do Sul		Rondônia	
Santa Catarina		São Paulo	

O objetivo é capacitar novos operadores dos sistemas nos municípios ou operadores que ainda não tenham passado pelas capacitações. Para participar das turmas, é necessário solicitar a inscrição junto à Coordenação Estadual. As capacitações terão dois dias de duração, com aulas expositivas e laboratório e têm horário fixo estabelecido pela CAIXA.

Essas ações são as mesmas ofertadas em 2014, por isso, não será permitido encaminhar técnicos que já foram treinados.

#### **ANOTE NA AGENDA**

**10 de julho** — Nova data-limite para o registro, no Sistema Bolsa Família na Saúde, das informações sobre o acompanhamento das condicionalidades de saúde neste semestre.

**17 de julho** — Novo prazo para a atualização cadastral das famílias incluídas no Lote 2 da Averiguação Cadastral 2015, antes do bloqueio dos benefícios.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES**, acesse o [Fale com o MDS](#) ou entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS: 0800 707 2003.